



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 638/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2020

OBJETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, SENDO: - CABO HDMI, RECEPTOR HDMI, TRANSMISSOR HDMI, KIT LUZ CONTINUADA, KIT FUNDO INFINITO E TECIDO FUNDO INFINITO
---------------	---

FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações
-------------------------	---

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<u>339030-29</u> – Material de Consumo/Material para Áudio, Vídeo e Foto <u>449052-33</u> – Equipamentos e Material Permanente/Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
-----------------------------	---



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

Descahos

04

DEPARTAMENTO DE TV e RÁDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Sra. Chefe do Departamento de Compras,

Dulcilene Lourenço de Oliveira Freire

Solicito compra de equipamentos e acessórios para transmissão e reprodução de áudio e vídeo dentro do plenário e dependências da câmara municipal de Jataí.

Itens:

1- (05) unidades: CABO HDMI -

DESENVOLVIDO :para uso em equipamentos que utilizam a interface HDMI para comunicação e transmissão de sinal HDMI 4k.

CONSTRUÇÃO: Cobre OFC livre de oxigênio, tripla blindagem ao redor do cabo.

RESOLUÇÃO SUPORTADA: 4K@60Hz HDR, 3D, 1080p, 1080i e anteriores. Conformidade com HDMI 2.0b.

TRANSMISSÃO SUPORTADA: 18 Gbps, 48 bits de cor, 32 canais de áudio.

2 - (04) unidades: RECEPTOR HDMI VIA IP H.265

Conexão de Entrada: Ethernet

Conexão de Saídas: HDMI

Distância Máxima Suportada: 100m

Resolução Máxima Suportada: 1080p

Protocolo: IP Ethernet



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

3 - (01) unidades: TRANSMISSOR HDMI VIA IP H.265

Conexão de Entrada: HDMI

Conexão de Saídas: Ethernet

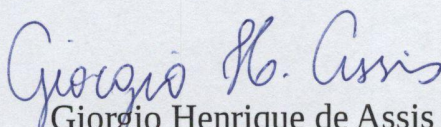
Distância Máxima Suportada: 100m

Resolução Máxima Suportada: 1080p

Protocolo: IP Ethernet

Justificativa: Devido aos avanços tecnológicos e visando atender as novas demandas e possibilidades nas transmissões das sessões de forma híbrida, se faz necessário a substituição dos equipamentos que por sua vez estão danificados e não atende a atual realidade.

Jataí, 11 de novembro de 2020.


Giorgio Henrique de Assis
Diretor de Tv



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

DEPARTAMENTO DE TV e RÁDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Sra. Chefe do Departamento de Compras,

Dulcilene Lourenço de Oliveira Freire

Solicito compra de equipamentos e acessórios para transmissão e reprodução de áudio e vídeo dentro do plenário e dependências da câmara municipal de Jataí.

tens:

1- (02) unidades: SUPORTE PARA CRHOMA KEY

Suporte de sustentação para fundos fotográficos de estúdio, com três barras desmontáveis. Compatível com fundos do tipo em rolo e tecido.

As barras chegam até 3 metros de comprimento, ideal para o uso com fundos fotográfico de até 3 metros, e os tripés chegam até 2,56 metros de altura.

Especificações do Suporte de Fundo Infinito Fotográfico 4 Barras:

Comprimento das barras (total): 3 metros.

Altura máxima do tripé: 2,56 metros.

Material: alumínio

Modelo: desmontável.

Composição do kit :

2x Tripés de iluminação 2,56 metros.

4x barras telescópicas. Totalizando 3 metros.

1x bolsa para transporte

2 - (02) unidades: FUNDO INFINITO VERDE ALGODÃO MUSLIN

A função do fundo infinito em tecido Muslin Chroma key verde é absorver luz e eliminar reflexos.

Portanto, estas características próprias dele o fazem um material de extrema necessidade a quem trabalha

1 / 3



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

com filmagem e com fotografia. Confeccionado por meio de uma peça de tecido de 2,84 metros de largura e sem nenhuma emenda, o fundo infinito em tecido Muslin Verde é ideal para a produção de fotografias e de filmagens em estúdio.

Características

Dimensões: 2,84 x 4,82 M
Cor: Verde
Super prático
Ambos os lados são utilizáveis
Lavável
Pode ser passado com ferro
Facilmente dobrável
Completamente sem emendas
Ambos os lados são utilizáveis
Com bainha para montagem

3 - (02) unidades: kit Iluminação Continua (softbox)

Kit composto por tripés de iluminação, lâmpadas, softboxes, suporte para lâmpada e bolsa para transporte, potência é de até 600W. Ideal para gerar iluminação difusa em situações onde se deseja amenizar as sombras podendo ser posicionada próximo ao alvo. Fácil de transportar, pode ser usado em fotos internas e externas, muito indicado para modelos, still, blog, fotos familiares e New Born.

Com o softbox da você consegue um iluminador super resistente, fabricado em nylon 50x70 de alta qualidade, é muito utilizado para luz contínua. Ele também tem a função de amenizar a dureza da luz, além disso a caixa de luz amplia o campo de iluminação.

Especificações do Tripé de Iluminação:

Cor: Preto.
Material: Alumínio.
Compatibilidade: Qualquer Iluminador ou suporte com rosca padrão.
Indicação de Uso: Uso profissional.
Medida Aberto Aproximada: Altura máxima 2,0m.
Medida Fechado Aproximado: 65cm.

Especificações Lâmpada Luz Fria:

Lâmpada fluorescente de 150w usado na corrente AC 220v.
A Lâmpada não é bivolt.
Alta potência com longa duração.
Baixo consumo de energia.

Especificações Bolsa de transporte p/ estúdio:



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

Cor: Preto.

Compatibilidade: Tripés, equipamentos fotográficos e estúdios.

Material/Composição: Tecido em Nylon.

Especificações do Softbox:

Tamanho: 50x70cm.

Compatível: Lâmpadas e flashes E27.

Voltagem: 110v/220v (dependerá da voltagem da lâmpada).

Alimentação: Energia (cabo embutido).

Itens Inclusos por kit:

2x soquetes quádruplos.

8x lâmpadas 150W fluorescente

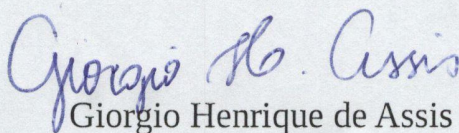
2x tripés de iluminação de até 2 metros de altura.

2x softbox 50x70cm.

1x bolsa para transporte e armazenamento.

Justificativa: As transmissões da TV Câmara têm atingido um número cada vez maior de cidadãos interessados nas discussões e votações de temas que podem impactar suas vidas de forma decisiva. Consequentemente, tais eventos despertam cada vez mais a atenção de uma parcela da nossa sociedade que, muitas vezes, tem seus direitos prejudicados pela falta de acessibilidade. É o caso das pessoas com deficiência auditiva, que, para que possam acompanhar o que se passa em sessões ordinárias, audiências públicas ou qualquer outro evento transmitido pela TV Câmara, precisam do suporte de um intérprete de Libras, profissional cuja presença em eventos oficiais tornou-se obrigatória por lei. Com a aquisição dos equipamentos supracitados, esse serviço será fornecido pela CMJ de forma mais eficaz, garantindo mais acessibilidade e uma transparência maior na comunicação de seus atos.

Jataí, 11 de novembro de 2020.


Giorgio Henrique de Assis

Diretor de Tv



CAMARA MUNICIPAL DE JATAI
PRACA DA BANDEIRA S/N - CENTRO
JATAI - GOIÁS
CGC 24.858.805/0001-39

REQUISIÇÃO

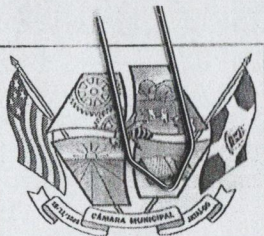
001279/20

Página 1

REQUISIÇÃO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

FINALIDADE P/ RADIO E TV CÂMARA

REPARTIÇÃO DO REQUISITANTE	NOME DO REQUISITANTE	CÓDIGO	DATA	QTDE	VALOR	PROD.	PRODUTO / SERVIÇO REQUISITADO	UNDIDADE	STATUS
ALMOXARIFADO	ELIENE MARTINS FERREIRA		23/11/2020	2		2744	002744-TECIDO FUNDO INFINITO CHROMA KEY M	PÇ	Pendente



CAMARA MUNICIPAL DE JATAI
PRACA DA BANDEIRA S/N - CENTRO
JATAI - GOIÁS
CGC 24.858.805/0001-39

REQUISIÇÃO

001273/20

Página 1

REQUISIÇÃO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

FINALIDADE P/ RADIO E TV CÂMARA

REPARTIÇÃO DO REQUISITANTE	NOME DO REQUISITANTE	CÓDIGO	DATA	QTDE	VALOR	PROD.	PRODUTO / SERVIÇO REQUISITADO	UNDIDADE	STATUS
ALMOXARIFADO	ELIENE MARTINS FERREIRA		19/11/2020	2		2739	002739-KIT LUZ CONTINUA SOFTBOX 50x70 LÂM	UND	Pendente
			19/11/2020	2		2740	002740-KIT FUNDO INFINITO 2.56X3 COM TRIP	UND	Pendente



Câmara Municipal de Jataí

O poder que vem do povo



0000002020638

Número do Processo

638/2020

WWW.JATAI.GO.LEG.BR

Órgão de Origem

CAMARA MUNICIPAL DE JATAI

Departamento de Origem

PROTOCOLO

Interessado

GIORGIO HENRIQUE DE ASSIS

Assunto

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Data/Hora

12/11/2020 11:50

Descrição

Solicito compra de equipamentos e acessórios para transmissão e reprodução de áudio e vídeo dentro do planário e dependências da Câmara Municipal de Jataí.

Visualizar Anexo:



Resp. Autuação

KEYNER PEREIRA MARTINS

Previsão

Processo Agrupador

Nr. Doc

Valor

R\$ 0,00

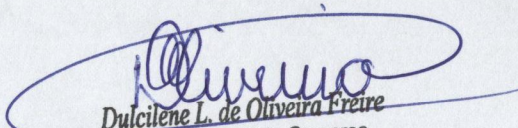
Material e Equipamentos para Audio, Vídeo e Foto

Estimativa de Custo

ÍTEM	Cód. Prod.	DESCRIÇÃO PRODUTO	UNID.	QTD.	EMPRESAS				Média valor Unit.	Valor total estimado
					Discabos Com	Kristian Romankiu	Banco de Preços	Internet		
					CNPJ – 00.898.953/0002-08	CNPJ – 10.415.405/0001-44				
1	2735	Cabo HDMI High Speed 3m	UNID.	5	R\$ 67,91				R\$ 67,91	R\$ 339,55
2	2736	Receptor HDMI	UNID.	4	R\$ 767,37				R\$ 767,37	R\$ 3.069,48
3	2737	Transmissor HDMI	UNID.	1	R\$ 767,40				R\$ 767,40	R\$ 767,40
4	2739	Kit Luz Continuada Softbox	UNID.	2		R\$ 1.279,00	R\$ 1.289,86	R\$ 1.651,54	R\$ 1.406,80	R\$ 2.813,60
5	2740	Kit Fundo Infinito	UNID.	2		R\$ 581,90	R\$ 771,34	R\$ 999,00	R\$ 784,08	R\$ 1.568,16
6	2744	Tecido Fundo Infinito Chroma Key Muslin	UNID.	2		R\$ 399,90	R\$ 499,00	R\$ 399,90	R\$ 432,93	R\$ 865,87
Total Estimado:										R\$ 9.424,06

Jataí, 19 de novembro de 2020

Os 3 primeiros itens tem apenas um orçamento, visto que a empresa Discabos é a única fabricante desta marca/modelo no Brasil, conforme declaração de exclusividade anexa


Dulcilene L. de Oliveira Freire
Chefe do Deptº de Compras

DECLARAÇÃO

A DISCABOS COM. IMP. EXP. ACESS. ELETR. LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.898.953/0001-19, com sede no endereço Av. São Francisco, 2008 SL.1910 – Jd. Wanda – Taboão da Serra/SP 06764-290, na qualidade de proprietária e distribuidora oficial da marca **AVLIFE** no Brasil, informa que os produtos abaixo citados são de exclusividade da marca no mercado nacional:

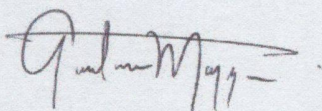
. RECEPTOR HDMI VIA IP CLAS H.265 (<https://produtos.discabos.com.br/extensores/receptor-hdmi-via-ip-clas-h265-3358>)

. TRANSMISSOR HDMI VIA IP CLAS H.265 (<https://produtos.discabos.com.br/extensores/transmissor-hdmi-via-ip-clas-h265-3357>)

BRASIL	Acesso à informação	Participe	Serviços	Legislação	Canais
Instituto Nacional da Propriedade Industrial Ministério da Economia					
Consulta à Base de Dados do INPI					
» Consultar por: Pesquisa Básica Marca Titular Cód. Figura [Início Ajuda?]					
RESULTADO DA PESQUISA (06/11/2020 às 17:16:37)					
Marca: "avlife"					
Foram encontrados 1 processos que satisfazem à pesquisa. Mostrando página 1 de 1.					
Número	Prioridade	Marca	Situação	Titular	Classe
902843400	09/08/2010	 AV LIFE	 Registro de marca em vigor	DISCABOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ACESSÓRIOS ELETROELETRÔNICOS LTDA.	NCL(9) 09
Páginas de Resultados: 1					

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Taboão da Serra, 25 de Outubro de 2020,

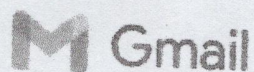


Cristiano Mazza

Sócio - Diretor de Produto

DISCABOS COM. IMP. EXP. ACESS. LTDA - CNPJ. 00.898.953/0001-19

Av. São Francisco, 2008 – Jd. Wanda - Taboão da Serra/SP – CEP 06764-290 – BRASIL
Fone/Fax: 11 – 4138-8373 – e-mail: adm@discabos.com.br



neide aparecida freitas martins <nfreitasmartins@gmail.com>

Orçamento Câmara Municipal de Jataí-GO

2 mensagens

Orçamento - ESHOP10 Foto Cine & Áudio <orcamento@eshop10.com.br>
Para: neide aparecida freitas martins <nfreitasmartins@gmail.com>

19 de novembro de 2020 14:49

Olá boa tarde, segue orçamento atualizado.

2un Kit Luz Contínua Softbox 50x70 Lâmpadas 150w Com Tripés e Bolsa - R\$2558,00

2un Kit Fundo Infinito 2,56 X 3 Com Tripé Barra Bolsa BJ-14 Equipfoto - R\$799,80

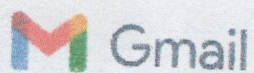
patrimônio
material

Frete: R\$364,00

Total: R\$3.721,80

Enviado do Email para Windows 10

[Texto das mensagens anteriores oculto]



neide aparecida freitas martins <nfreitasmartins@gmail.com>

Orçamento Câmara Municipal de Jataí-GO

Orçamento - ESHOP10 Foto Cine & Áudio <orcamento@eshop10.com.br>
Para: neide aparecida freitas martins <nfreitasmartins@gmail.com>

23 de novembro de 2020 10:34

Olá bom dia, segue orçamento.

2un Tecido Fundo Infinito Chroma Key Muslin 2,84 M x 4,82 M R\$799,80

Att ESHOP10.

Enviado do [Email](#) para Windows 10

Relatório de Cotação: equipamentos fotográficos

Pesquisa realizada entre 12/11/2020 12:17:37 e 23/11/2020 12:22:50

Relatório gerado no dia 23/11/2020 12:23:27 (IP: 168.228.184.68)

Item 1: tecido fundo infinito

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4	2	R\$ 771,34 (un)	R\$ 1.542,68

Item 2: kit iluminação luz contínua

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3	2	R\$ 1.289,86 (un)	R\$ 2.579,72

Item 3: kit fundo infinito com tripé

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	2	R\$ 499,00 (un)	R\$ 998,00

Valor Global: R\$ 5.120,40

Detalhamento dos Itens

Item 1: tecido fundo infinito

Preço Estimado: R\$ 771,34 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 771,34

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	kit chromakey verde mínimo de 2m x 3m + suporte em alumínio para chroma-key (fundo infinito) + bolsa para transporte 1 tecido verde (chroma key) no tamanho 3m altura x 3m largura 1 suporte fundo infinito para estúdio fotográfico 2m altura x 3m largura confeccionado em alumínio anodizado e nylon industrial. suporte regulável. tamanho: 3,00m largura x 2,00m altura suporte fundo infinito confeccionado em alumínio e desmontável. acompanha fixador ou presilhas de fixação para o pano de fundo.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 771,34

Filtros Utilizados: Período: 23/11/2018 à 23/11/2020; Palavra Chave: tecido fundo infinito ; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Superior Eleitoral

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Objeto: Aquisição de equipamentos fotográficos, áudio, vídeo, iluminação e acessórios, para montagem de mini estúdio de foto e filmagem no Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, conforme prescrições, exigências e descrições previstas no termo de referência anexo ao Edital.

Descrição: TRIPE - Fundo infinito em tecido algodão 'mustin'.

CatMat: 26867 - TRIPE, TRIPE NOME

Data: 04/11/2019 14:06

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:552019 / UASG:70023

Lote/Item: /8

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 22/11/2019 15:44

Homologação: 29/11/2019 18:24

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: GO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

30.041.676/0001-94 VIVO LICITACOES EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 730,12

Marca: Greika

Fabricante: Greika

Modelo: FTM-35

Descrição: Fundo infinito em tecido algodão "muslin" Tecido: algodão muslin; Gramatura: 120 g/m²; Medidas: aproximadas de 280 x 480 cm; Com absorção de luz, sem reflexos; Sem emendas; Lavável; Quantidades: 3 ; Com bainha para montagem em tripé; Cores: Verde Chroma Key, Branco e Preto. MODELO DE REF ERÊNCIA: Greika Código FTM-35-CK e FTM-35-B, FTM-35-P OU marca de qualidade igual ou superior

Endereço:
R 3150, 395

Nome de Contato:
GUSTAVO

Telefone:
(48) 4042-2920

Email:
vivolicita@gmail.com

16.701.048/0001-67 ONIX DO BRASIL EIRELI

R\$ 765,67

Marca: GREIKA

Fabricante: GREIKA

Modelo: MUSLIN

Descrição: Fundo infinito em tecido algodão "muslin" Tecido: algodão muslin; Gramatura: 120 g/m²; Medidas: aproximadas de 280 x 480 cm; Com absorção de luz, sem reflexos; Sem emendas; Lavável; Quantidades: 3 ; Com bainha para montagem em tripé; Cores: Verde Chroma Key, Branco e Preto. MODELO DE REF ERÊNCIA: Greika Código FTM-35-CK e FTM-35-B, FTM-35-P OU marca de qualidade igual ou superior

Estado:
PR

Cidade:
Curitiba

Endereço:
R ALFERES MARCILIO MACHADO, 208

Telefone:
(41) 3402-1190

Email:
onix.brasil@hotmail.com

05.239.149/0001-41 SAM INFORMATICA E EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$ 777,00

Marca: Muslin

Fabricante: Muslin

Modelo: Fbfm36

Descrição: "Fundo infinito em tecido algodão "muslin" Tecido: algodão muslin; Gramatura: 120 g/m²; Medidas: aproximadas de 280 x 480 cm; Com absorção de luz, sem reflexos; Sem emendas; Lavável; Quantidades: 3 ; Com bainha para montagem em tripé; Cores: Verde Chroma Key, Branco e Preto. MODELO DE REF ERÊNCIA: Greika Código FTM-35-CK e FTM-35-B, FTM-35-P OU marca de qualidade igual ou superior"

Estado:
MG

Cidade:
Divinópolis

Endereço:
R ITUMBIARA, 209

Nome de Contato:
Darcy R. Camargos

Telefone:
(37) 3071-1070

Email:
sam.mg@terra.com.br

08.691.984/0001-06 BRA TECNOLOGIA LTDA.

R\$ 2.000,00

Marca: Greika

Fabricante: Greika

Modelo: Teciso Muslim

Descrição: Fundo infinito em tecido algodão "muslin" Tecido: algodão muslin; Gramatura: 120 g/m²; Medidas: aproximadas de 280 x 480 cm; Com absorção de luz, sem reflexos; Sem emendas; Lavável; Quantidades: 3 ; Com bainha para montagem em tripé; Cores: Verde Chroma Key, Branco e Preto. MODELO DE REF ERÊNCIA: Greika Código FTM-35-CK e FTM-35-B, FTM-35-P OU marca de qualidade igual ou superior

Estado:
PR

Cidade:
Curitiba

Endereço:
R DOUTOR ENNIO MARCAL, 62

Nome de Contato:
Patrick Bahls

Telefone:
(41) 3206-3930

Email:
vendas@bratecnologia.com.br

Item 2: kit iluminação luz contínua

Preço Estimado: R\$ 1.289,86 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.289,86

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	kit iluminação luz contínua	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 1.289,86

Filtros Utilizados: Período: 12/11/2018 à 12/11/2020; Palavra Chave: kit iluminação luz contínua; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Justiça Militar Federal
Superior Tribunal Militar

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de áudio, vídeo e som..

Descrição: ILUMINADOR PARA FILMAGEM - kit iluminadores LEDs de luz contínua super slim para câmera dslr + 02 baterias com carregador e 01 (um) tripé, conforme Edital.

CatMat: 73180 - ILUMINADOR PARA FILMAGEM , ILUMINADOR PARA FILMAGEM NOME

Data: 28/08/2019 14:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:302019 / UASG:60001

Lote/Item: /10

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 11/10/2019 13:45

Homologação: 22/10/2019 14:18

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

13.728.507/0001-08 * VENCEDOR *	SILVIO APARECIDO DE MEDEIROS ELETRONICOS	R\$ 1.192,68
------------------------------------	--	--------------

Marca: GREIKA
Fabricante: GREIKA
Modelo: YH 804

Descrição: kit iluminadores LEDs de luz contínua super slim para câmera dslr + 02 baterias com carregador e 01 (um) tripé, conforme Edital.

Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R CECILIA DA SILVA, 428	Telefone: (11) 3992-8544	Email: pontoem@hotmail.com
----------------------	-----------------------------	---	------------------------------------	--------------------------------------

24.583.804/0001-29	PRISMA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI	R\$ 1.304,15
--------------------	---	--------------

Marca: GODOX
Fabricante: GODOX

Modelo: LED260C + YH804 + ACESSÓRIOS

Descrição: kit iluminadores LEDs de luz contínua super slim para câmera dslr + 02 baterias com carregador e 01 (um) tripé. Funcionamento do painel é com corrente contínua ou alternada, com 256 luzes LED de Ion-Lítio; Sistema de grupo Wireless de 433 Mhz (Sendo 6 grupos e 16 Canais); Ajuste de brilho e temperatura via Wireless; Um largo painel de LCD atrás do equipamento com configuração de auto-saved. Ajuste de temperatura: De 3300K até 5600k; Kit Bateria Recarregável De Ions De Lítio Para Led 6.600mAh + carregador; Tripé de Iluminação de 2,4 Metros.

Endereço: EST DOS TRES RIOS, 1086	Nome de Contato: Jéssica Brandão Sampaio	Telefone: (21) 3096-3257	Email: comercial@prisma-av.com.br
---	--	------------------------------------	---

08.083.394/0001-09	ESPACO DIGITAL COMERCIO E LOCAÇÃO DE AUDIO, CINE, VIDEO E ILUMINACAO LTDA	R\$ 1.372,75
--------------------	---	--------------

Marca: Godox
Fabricante: Godox

Modelo: Iluminador 260c Godox Super fino + Tripé Greika YH

Descrição: kit iluminadores LEDs de luz contínua super slim para câmera dslr + 02 baterias com carregador e 01 (um) tripé. Funcionamento do painel é com corrente contínua ou alternada, com 256 luzes LED de Ion-Lítio; Sistema de grupo Wireless de 433 Mhz (Sendo 6 grupos e 16 Canais); Ajuste de brilho e temperatura via Wireless; Um largo painel de LCD atrás do equipamento com configuração de auto-saved. Ajuste de temperatura: De 3300K até 5600k; Kit Bateria Recarregável De Ions De Lítio Para Led 6.600mAh + carregador; Tripé de Iluminação de 2,4 Metros. ENTREGA 20 DIAS, VALIDADE 90 DIAS, GARANTIA 12 MESES.

Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA CARNEIRO DA CUNHA, 167	Telefone: (11) 5071-1993	Email: vendas@espacodigital.tv
----------------------	-----------------------------	--	------------------------------------	--

Item 3: kit fundo infinito com tripé

Preço Estimado: R\$ 499,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 499,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	kit fundo infinito com tripé	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 499,00

Filtros Utilizados: Período: 12/11/2018 à 12/11/2020; Palavra Chave: kit fundo infinito com tripé; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL

Data: 01/10/2020 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº
86/2020 / UASG: 158141

Objeto: Aquisição de equipamentos para plataforma de cursos massivos para a SETEC/MEC com o objetivo de ampliar a disponibilização de cursos massivos da Rede Federal de Educação científica e Tecnológica e para a sociedade em geral.

Lote/Item: 5/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.go
v.br

Descrição: **ILUMINADOR PARA FILMAGEM** - KIT SUPORTE DE FUNDO INFINITO PORTÁTIL, EM ALUMÍNIO COM 01 BARRA DE 3 M, FRACIONADA EM 03 SEÇÕES DE 1 METRO, COM EIXOS DE EMENDA. 2 TRIPÉS DE ALTURA MÍNIMA DE 84CM E MÁXIMA DE 3 METROS, SUPORTE DE ATÉ 4KG, COM BOLSA.

Quantidade: 11

CatMat: **73180** - ILUMINADOR PARA FILMAGEM , ILUMINADOR PARA FILMAGEM NOME

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

21.536.139/0001-24	ELITE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 499,00
* VENCEDOR *		

Marca: Elite

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: KIT SUPORTE DE FUNDO INFINITO PORTÁTIL, EM ALUMÍNIO COM 01 BARRA DE 3 M, FRACIONADA EM 03 SEÇÕES DE 1 METRO, COM EIXOS DE EMENDA. 2 TRIPÉS DE ALTURA MÍNIMA DE 84CM E MÁXIMA DE 3 METROS, SUPORTE DE ATÉ 4KG, COM BOLSA.

Endereço:
RUA MARQUES DE SOUZA, 163

Telefone:
(54) 3451-4729

Email:
bochi@bochicontabil.com.br

COTAÇÃO - ESTOQUE SUJEITO A CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO

1

Número: 5490
Data: 11/11/2020
Cliente: 20728 - CAMARA MUNICIPAL DE JATAI
Comercial: 64 36360843
End: PRACA DA BANDEIRA, S/N - CENTRO, JATAÍ - GO
Cond. Pagto.: 00 DIAS ANTECIPADO

Vendedor(a): PROSPECCAO
CPF/CNPJ: 24858805000139
Prezado: GIÓRGIO

CEP: 75800-020

Transportadora: JAMEF SP

Cod.	Descr. Resum	Descrição	Fab.	CST	NCM	Qtde	Tipo Pedido: PJ ISENTO / CONSTRUTORAS						
							VL Unit	ICMS %	MVA %	VL. ST	VL. IPI	IPI %	Total Item C/ Imp.
2369	HDP4K3	CABO HDMI HIGH SPEED 3M PLATINO 4K HDR	DSC	100	8544.42.00	5 PC	67,91	4%	0,00%	0,00	17,41	5,00%	356,91
3397	HDCLAS-R	RECEPTOR HDMI VIA IP CLAS H.265	AVL	200	8543.70.39	4 PC	743,36	4%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	2.973,44
3396	HDCLAS-T	TRANSMISSOR HDMI VIA IP CLAS H.265	AVL	200	8543.70.39	1 PC	743,36	4%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	743,36

Transportadora: JAMEF SP

End. Entrega: PRACA DA BANDEIRA, S/N - CENTRO, JATAÍ - GO

Peso Bruto(Kg): 2,33

Data Despacho:

Total produtos: 4.056,35
Total ST: 0,00
Total IPI: 17,41
Total FRETE: 102,67
Total GERAL: 4.176,43

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- a) IMPOSTOS INCLUSOS
- b) SUJEITO A LIBERAÇÃO DE CREDITO
- c) SUJEITO A DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE
- d) VALIDADE DA PROPOSTA DE 7 DIAS CORRIDOS
- e) COTAÇÃO VÁLIDA APENAS PARA ESSE CNPJ.
- e) PREÇO EM REAIS.

Parcelas do Pagamento:

27/10/2020 4.176,43

Observações da Cotação:

comprou = ganhou 2 meses grátis de **americanas** • mais • queeeero >

americanas

busque aqui seu produto

olá, faça seu login
ou cadastre-se

informe seu CEP

seja **a** mais**a** empresas

redfriday

a garantia

produtos internacionais

receba hoje

venda com a gente

mais por menos

a oferta do dia**compre por departamento**

enfeites de natal

iPhone 12

mercado

celulares

móveis

notebook

tvs

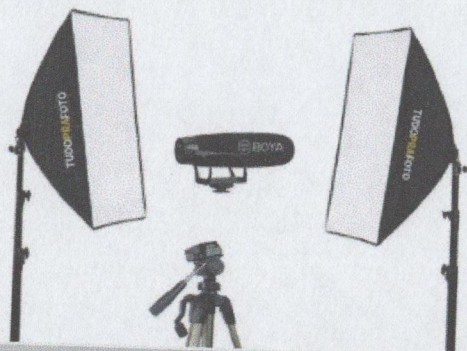
pagina inicial > pet shop > cães > cama, colchonete e almofada para cães > camas



favoritos



compartilhar



Estúdio Youtuber Iluminação Softbox 50x70 Tripe e Mic - TAG 220v

★★★★★ (Cód.1507127465)

Kit Youtuber - Tag Quer qualidade e iluminação necessári
a para o seu canal? Dê um UP no seu Canal escolhendo
o Kit Tag, composto por um tripé, um microfone boya, e u
m estúdio de luz contínua de 50x70cm, o kit que é a cara
do seu can...

[mais informações](#)[política de troca e devolução](#)**R\$ 1.651,54 **a** mais**em até 12x sem juros no **cartão de crédito**
com ame e receba **R\$ 33,04 de volta**[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

digite o CEP

ok

⚠ Corra! Temos apenas 4 no estoque.

Vem ver as lojas ▾

Baixe o APP

Black November

Receba em 3h

Cartão Sub

iPhone 12

XBOX X | S

Prêmio Black Friday

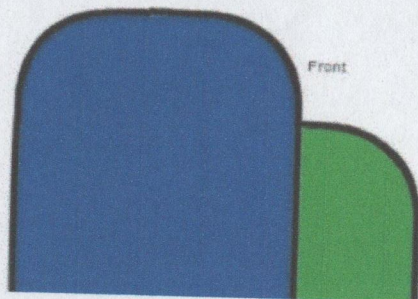
Venda no Sub

Oferta **Wow!**

Tá rolando **frete grátis** a partir de R\$99 só no APP* [Baixe agora!](#)

*Confira as regras

🏠 > Câmeras Digitais e Filmadoras > Iluminação e Estúdio > Chroma Key

[Favoritar](#)[Compartilhar](#)

Fundo infinito retrátil 150x210 para cromakey azul/verde BOTERO RT1521-36

★★★★★ (Cód.39007646)

O fundo retrátil para cromakey BOTERO RT1521-AV é um fundo 2 em 1, pois possui dois lados com duas cores diferentes, azul e verde. Desenvolvido com material de alta qualidade, especialmente para proporcionar um cromakey preciso, o f...

[Mais informações](#)

[Conheça nossa política de troca](#)

R\$ 999,00

em até 12x sem juros no **cartão de crédito**

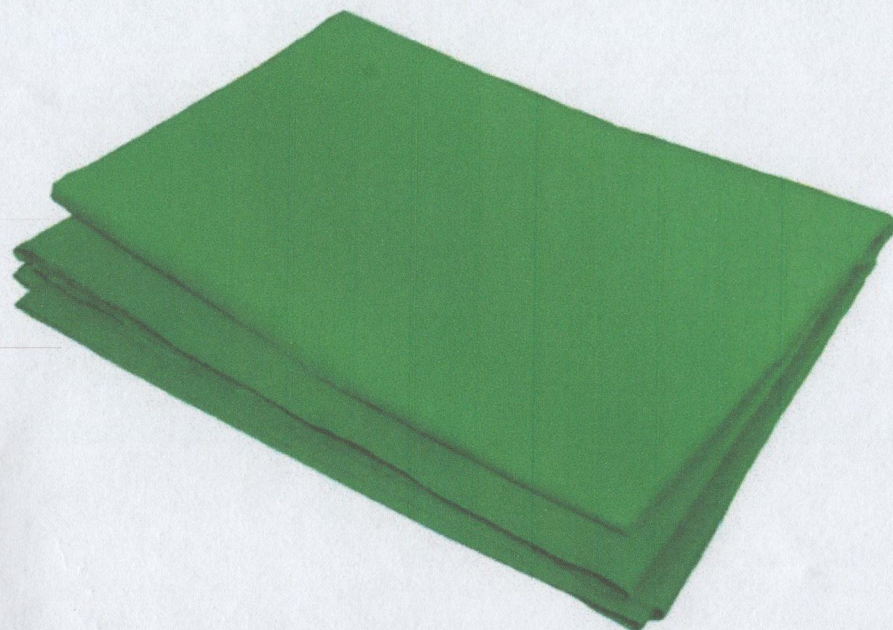
💳 **R\$ 999,00** em até 15x sem juros no **cartão Submarino**

[Mais formas de pagamento](#)

Calcular frete e prazo

digite o CEP

Ok



Tecido Fundo Infinito Chroma Key Muslin

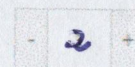
R\$399,90

3x de R\$133,30 sem juros



Calcular Frete

EM ESTOQUE



COMPRAR

Lista de desejos



REF: 0000000006163

Categoria: Fundo Infinito

EAN: 7898576368487



Descrição

Informação adicional

Envio e Entrega

Descrição

Tecido Fundo Infinito Chroma Key Muslin

Tecido para fundo fotográfico de alta qualidade, Ideal para Chroma Key

FUNDO INFINITO TECIDO ALGODÃO " MUSLIN" – COR VERDE CHOMA KEY – DIMS 2,84X4,82mts
É dobrável, permitindo facilmente o seu armazenamento.

Pode ser usado tanto para foto como para vídeo.

Características:

Cor: Verde para Chroma Key
Largura: 2,84 M
Comprimento: 4,82 M
Tecido: Muslin
01 unidade

VOCÊ TAMBÉM PODE GOSTAR DE...

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.898.953/0002-08 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/01/2018
NOME EMPRESARIAL DISCABOS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ACESSORIOS ELETROELETRONICOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOUTOR JOSE BONIFACIO MALBURG	NUMERO 143	COMPLEMENTO SALA 203	
CEP 88.301-350	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO ITAJAI	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ETESCO@GRUPOETESCO.COM.BR		TELEFONE (11) 2667-9368/ (11) 3751-4422	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/11/2020 às 10:57:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DISCABOS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ACESSORIOS
ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ: 00.898.953/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:52:01 do dia 04/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2021.

Código de controle da certidão: **A886.91A9.D994.D639**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.898.953/0002-08
Razão Social: DISCABOS COM IMP E EXP DE ACESSORIOS
Endereço: RUA DOUTOR JOSE BONIFACIO MALBURG 143 SALA 203 / CENTRO / ITAJAI / SC / 88301-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2020 a 04/12/2020

Certificação Número: 2020110501405745190318

Informação obtida em 12/11/2020 11:36:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): DISCABOS COMERCIO, IM PORTACAO E EXPORTACAO DE ACESSORIOS ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ/CPF: 00.898.953/0002-08

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140135132137
Data de emissão:	01/11/2020 10:03:15
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	31/12/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Município de Itajaí



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
23945/2020	21/08/2020	19/11/2020	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
DISCABOS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ACESSORIOS ELETROELETRONICOS LTDA	00.898.953/0002-08

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
313657	COMERCIO APARELHOS ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: DR. JOSE BONIFACIO MALBURG, 143	Complemento: SALA 203
Bairro: CENTRO	CEP: 88301-350

AVISO:
Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2023945N8444D53

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISCABOS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ACESSORIOS
ELETROELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.898.953/0002-08

Certidão nº: 29178299/2020

Expedição: 12/11/2020, às 11:37:52

Validade: 10/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISCABOS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ACESSORIOS ELETROELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.898.953/0002-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

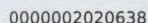
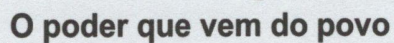
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Visualizar Anexo:



JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.880.027/20-4

18 11 20

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DISCABOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ACESSÓRIOS ELETROELETRÔNICOS LTDA
CNPJ nº 00.898.953/0001-19 - NIRE 35.213.394.013**

Falecido, o Sr. **GIUSEPPE MAZZA**, em 16/12/2019, neste ato representado por seu inventariante **FABRIZIO PEREIRA MAZZA**, brasileiro, casado, nascido em 10 de dezembro de 1977, na cidade de São Paulo, SP, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.818.524-4-SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF (MF) nº 260.101.308-75, residente e domiciliado na Rua Marechal Hastinfilo de Moura, nº 338, Apto 16-C, Bloco C, Vila Suzana, São Paulo, SP, CEP: 05641-900.

FABRIZIO PEREIRA MAZZA, brasileiro, casado, nascido em 10 de dezembro de 1977, na cidade de São Paulo, SP, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.818.524-4-SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF (MF) nº 260.101.308-75, residente e domiciliado na Rua Marechal Hastinfilo de Moura, nº 338, Apto 16-C, Bloco C, Vila Suzana, São Paulo, SP, CEP: 05641-900;

CRISTIANO PEREIRA MAZZA, brasileiro, casado, nascido em 23 de março de 1979, na cidade de São Paulo, SP, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.818.525-6-SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF (MF) nº 275.989.228-02, residente e domiciliado à Rua Padre João Manuel, nº 955, apto 122, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP: 01411-001; e

TIZIANO PEREIRA MAZZA, brasileiro, casado, nascido em 29 de abril de 1983, na cidade de São Paulo, SP, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.477.775-7 SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF (MF) nº 297.157.938-78, residente e domiciliado à Rua Circular, nº 525, Condomínio Casas, casa 54, Jardim Passargada I, Cotia, SP, CEP: 06712-150.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária LTDA denominada **DISCABOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ACESSÓRIOS ELETROELETRÔNICOS LTDA**, com sede social na Avenida Ibirama, nº 1.064, Pq. Industrial Daci, Cep: 06785-300, Taboão da Serra, SP, com contrato social devidamente arquivado e registrado na Jucesp sob o nº 35.213.394.013 em sessão realizada em 18/10/1995 e última alteração contratual registrada na Jucesp sob o nº 527.132/17-2 realizada em 24/11/2017 e inscrita no CNPJ sob nº 00.898.953/0001-19, resolvem alterar o contrato social conforme as seguintes cláusulas e condições:

Handwritten signatures and initials:
N
N
G
M
J
C
A

JOSÉ
16 11 20

Cláusula primeira: Torna-se necessária a alteração de endereço do sócio **Tiziano Pereira Mazza** passando a sua residência e domicílio para a **Rua Campo das Princesas, 436, Granja Viana II, Cotia, SP, CEP: 06707-325.**

Cláusula segunda: Torna-se necessária a saída do sócio **GIUSEPPE MAZZA**, por seu falecimento ocorrido em 16/12/2019.

Cláusula terceira: O espólio é representado neste ato pelo inventariante, o Sr. **FABRIZIO PEREIRA MAZZA**, já qualificado anteriormente, conforme documento público registrado no 3º Tabelião de notas de Santo André, SP, 1º Traslado, no livro 1283, página 152 e que assina esta alteração contratual junto com os sócios remanescentes.

Cláusula quarta: As quotas no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) representadas por 35.000.000 (trinta e cinco milhões) de quotas sociais, no valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado anteriormente, pelo espólio **GIUSEPPE MAZZA**, são transferidas na sua totalidade aos herdeiros e sócios remanescentes e já qualificados anteriormente da seguinte forma:

Parágrafo primeiro: 11.666.667 (onze milhões seiscentas e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete) quotas sociais no valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma totalizando o valor de R\$ 116.666,67 (cento e dezesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para o sucessor **FABRIZIO PEREIRA MAZZA**;

Parágrafo segundo: 11.666.667 (onze milhões seiscentas e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete) quotas sociais no valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma totalizando o valor de R\$ 116.666,67 (cento e dezesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para o sucessor **CRISTIANO PEREIRA MAZZA**; e

Parágrafo terceiro: 11.666.666 (onze milhões seiscentas e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis) quotas sociais no valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma totalizando o valor de R\$ 116.666,66 (cento e dezesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para o sucessor **TIZIANO PEREIRA MAZZA**.

Cláusula quinta: O inventariante representando o espólio de **GIUSEPPE MAZZA** dá plena, rasa e integral quitação dos haveres sociais do sócio falecido, para nada mais reclamar, em tempo algum, de lucros, haveres ou outros créditos sociais.

C.

A

M
M
q
N
12

JUL 16 11 20

Cláusula sexta: O Capital Social de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 70.000.000 (setenta milhões) de quotas sociais no valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do País permanece inalterado, mas devido a alteração no quadro societário torna-se necessária a nova distribuição societária, ficando distribuído da seguinte forma, entre os sócios:

SÓCIOS	%	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)
Fabrizio Pereira Mazza	33,3467	23.342.667	R\$233.426,67
Cristiano Pereira Mazza	33,3267	23.328.667	R\$233.286,67
Tiziano Pereira Mazza	33,3266	23.328.666	R\$233.286,66
TOTALIZANDO	100,00%	70.000.000	R\$700.000,00

Parágrafo primeiro: A filial inscrita no CNPJ 00.898.953/0002-08 situada em Santa Catarina tem um Capital Social destacado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Parágrafo segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052, CC/2002).

Cláusula sétima: Neste ato, os sócios decidem alterar o endereço da sede que passará a ser à **Estrada São Francisco, nº 2.008, sala 1.910, Jardim Wanda, Taboão da Serra, SP, CEP: 06765-904.**

Parágrafo único: Neste ato, os sócios decidem alterar o endereço da filial que passará a ser à **Rodovia BR 470 Ingo Hering, nº 1.601, Galpão 1 e 2, sala 22, Bairro São Domingos, Navegantes, Santa Catarina, CEP: 88370-888**, inscrita no CNPJ 00.898.953/0002-08 nº e NIRE PROVISÓRIO nº 42.999.162.009.

Cláusula oitava: Neste ato a sociedade decide alterar o objeto social da matriz e filial que passará a ter a seguinte redação:

1. Comércio Atacadista de peças e acessórios eletroeletrônicos, áudio e vídeo e automação;
2. Comércio Atacadista de peças e acessórios de veículos automotores;
3. Reparação dos produtos mencionados nos itens "1" e "2" acima descritos;
4. Importação e exportação dos produtos mencionados nos itens "1" e "2" acima descritos;
5. Locação e representação dos produtos mencionados nos itens "1" e "2" acima descritos;

JUL 16 11 20

6. Consultoria e projetos dos produtos mencionados nos itens "1" e "2" acima descritos;
7. Instalação dos produtos mencionados nos itens "1" e "2" acima descritos; e
8. serviço de Montagem de cabos.

Cláusula nona: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisar retirar-se da sociedade por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará suas atividades normais com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

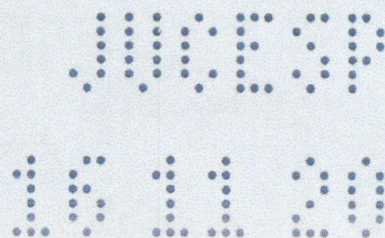
Parágrafo primeiro: Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros maiores fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, ressalvando-se, entretanto, que somente um dos herdeiros aptos poderá ser incluído na sociedade.

Parágrafo segundo: Inexistindo herdeiros maiores ou, caso os sucessores não tenham interesse em continuar na sociedade, deverão, na forma da lei e dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do óbito, manifestar expressamente o interesse de apurarem seus haveres sociais.

Parágrafo terceiro : Seja qual for o motivo ensejador da saída de sócio da sociedade, sendo ele fundador, sucessor ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial, com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação expressa de saída, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes, o valor apurado será somado com o valor comercial, e pagos pela sociedade ou pelo sócio remanescente, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês, vencendo a primeira a 90 (noventa) dias da data da comunicação e as demais parcelas nos mesmos dias dos meses seguintes.

Parágrafo quarto: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até (02) dois anos, após averbada a resolução da sociedade, nem nos dois primeiros casos retro, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

Diante das alterações havidas, os sócios decidem ratificar e consolidar o respectivo Contrato Social, revogando as disposições anteriores, cujas cláusulas passam a vigorar com a seguinte redação:



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DISCABOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ACESSÓRIOS ELETROELETRÔNICOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de **DISCABOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ACESSÓRIOS ELETROELETRÔNICOS LTDA**, e seu uso será obrigatório em todas as operações sociais da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE DA MATRIZ E FILIAL

A matriz da sociedade tem sua sede na Estrada São Francisco, nº 2.008, sala 1.910, Jardim Wanda, Taboão da Serra, SP, CEP: 06765-904, podendo abrir e extinguir filiais, manter escritórios, depósitos, bem como representações em qualquer parte do território nacional, à critério da administração, obedecendo disposições vigentes.

Parágrafo único: A filial da sociedade tem sua localização Rodovia BR 470 Ingo Hering, nº 1.601, Galpão 1 e 2, sala 22, Bairro São Domingos, Navegantes, Santa Catarina, CEP: 88370-888 inscrita no CNPJ 00.898.953/0002-08 nº e NIRE PROVISÓRIO nº 42.999.162.009.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ E FILIAL

A sociedade tem por objeto social:

1. Comércio Atacadista de peças e acessórios eletroeletrônicos, áudio e vídeo e automação;
2. Comércio Atacadista de peças e acessórios de veículos automotores;
3. Reparação dos produtos mencionados nos itens "1" e "2" acima descritos;
4. Importação e exportação dos produtos mencionados nos itens "1" e "2" acima descritos;
5. Locação e representação dos produtos mencionados nos itens "1" e "2" acima descritos;
6. Consultoria e projetos dos produtos mencionados nos itens "1" e "2" acima descritos;
7. Instalação dos produtos mencionados nos itens "1" e "2" acima descritos; e
8. serviço de Montagem de cabos.

N
M
Q
N
A

JUCESP
16 11 20

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 70.000.000 (setenta milhões) de quotas sociais no valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma, entre os sócios:

SÓCIOS	%	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)
Fabrizio Pereira Mazza	33,3467	23.342.667	R\$233.426,67
Cristiano Pereira Mazza	33,3267	23.328.667	R\$233.286,67
Tiziano Pereira Mazza	33,3266	23.328.666	R\$233.286,66
TOTALIZANDO	100,00%	70.000.000	R\$700.000,00

Parágrafo primeiro: A filial inscrita no CNPJ 00.898.953/0002-08 situada em Santa Catarina tem um Capital Social destacado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Parágrafo segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente, com amplos poderes para a prática de todos os atos que se relacionam com a administração social, pelos sócios **Fabrizio Pereira Mazza, Cristiano Pereira Mazza e Tiziano Pereira Mazza**.

Parágrafo único: Representada pelos sócios, assinando em conjunto ou isoladamente, a sociedade poderá constituir procuradores para agir em seu nome, devendo constar sempre dos instrumentos de procuração os atos que poderão ser praticados e o seu prazo de duração, exceção as procurações "AD-JUDICIA", cujos prazos poderão ser indeterminados.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

6

JUCESP
16 11 20

Parágrafo único: Os valores da retirada de pró-labore ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

CLÁUSULA OITAVA: DA RETIRADA DOS LUCROS

Ao final de cada exercício social, o qual coincide com o ano civil, será levantado um Balanço Geral, na forma da legislação em vigor, e os lucros ou prejuízos apurados, serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de capital que detiver.

Parágrafo primeiro: Os sócios participarão dos lucros e ou perdas, apurados pelo Regime tributário que vier a ser aplicado, seja opção do regime do Lucro Presumido ou regime de Lucro Real, na proporção de sua participação na sociedade, consoante definido na Cláusula do Capital.

Parágrafo segundo: Os sócios, por decisão da maioria que represente o capital social, poderão deliberar em reunião, respeitado quórum legal, que a distribuição dos lucros e ou atribuição de prejuízos, podem sofrer alterações no critério adotado na cláusula anterior.

Parágrafo terceiro: A critério dos sócios, bem como observadas a legislação vigente, os lucros apurados no balanço patrimonial poderão ser destinados para conta de reservas para posterior aumento do capital social.

Parágrafo quarto: Os sócios poderão deliberar pela realização do inventário ou balanço parciais em qualquer época do ano e quantas vezes julgar necessário, bem como proceder as distribuições antecipadas de lucros.

CLÁUSULA NONA: DO BALANÇO GERAL

Todo dia 31 de cada ano no mês de dezembro será procedido um balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, conforme estabelecido pela Lei 6404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Parágrafo segundo: Os sócios poderão deliberar pela realização do inventário ou balanço parciais em qualquer época do ano e quantas vezes julgar necessário, bem como proceder as distribuições mensais de lucros.

M

M

g

M

A

C

JUL 30
16 11 20

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS REUNIÕES

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos sócios administradores, sem a periodicidade para realizações.

Parágrafo primeiro: O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da reunião, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

Parágrafo segundo: As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

Parágrafo terceiro: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo quarto: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo quinto: Realizada a reunião dos trabalhos e deliberações, será lavrada no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pela mesa, será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

Parágrafo sexto: A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer número.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RETIRADA OU SUCESSÃO DOS SÓCIOS

Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisar retirar-se da sociedade por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará suas atividades normais com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo primeiro: Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros maiores fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, ressalvando-se, entretanto, que somente um dos herdeiros aptos poderá ser incluído na sociedade.

M

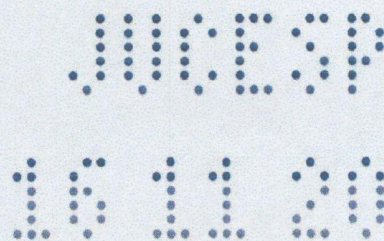
M

q

qz

A

C



Parágrafo segundo: Inexistindo herdeiros maiores ou, caso os sucessores não tenham interesse em continuar na sociedade, deverão, na forma da lei e dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do óbito, manifestar expressamente o interesse de apurarem seus haveres sociais.

Parágrafo terceiro : Seja qual for o motivo ensejador da saída de sócio da sociedade, sendo ele fundador, sucessor ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial, com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação expressa de saída, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes, o valor apurado será somado com o valor comercial, e pagos pela sociedade ou pelo sócio remanescente, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês, vencendo a primeira a 90 (noventa) dias da data da comunicação e as demais parcelas nos mesmos dias dos meses seguintes.

Parágrafo quarto: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até (02) dois anos, após averbada a resolução da sociedade, nem nos dois primeiros casos retro, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS PROCEDIMENTOS

O sócio retirante da sociedade tem o dever de comunicar e oferecer por escrito, suas cotas e haveres na sociedade, aos sócios remanescentes, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência da data de seu desligamento.

Parágrafo primeiro: Em 30 (trinta) dias da data da comunicação, os sócios remanescentes têm o dever de responder por escrito ao sócio retirante, se têm ou não interesse na compra de seus haveres na sociedade.

Parágrafo segundo: Havendo interesse dos sócios remanescentes para a compra das cotas do sócio retirante da sociedade, o valor será apurado e pago na forma e condições fixadas por deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado, ou na falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo terceiro: Somente com a recusa dos sócios remanescentes por escrito, no prazo legal, da data da oferta, é que as cotas do sócio retirante podem ser oferecidas a pessoa estranha à sociedade.

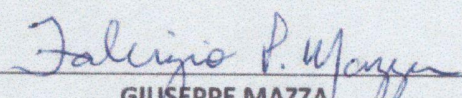
Parágrafo quarto: O sócio não pode ser substituído no exercício de suas funções, sem o devido consentimento dos demais sócios, expresso em modificações contratuais.

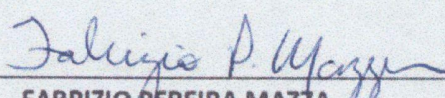
JUCESP
16 11 20

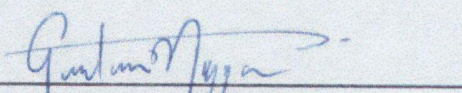
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o Foro desta comarca de Taboão da Serra, SP, para qualquer ação fundada neste Instrumento de Contrato Social, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

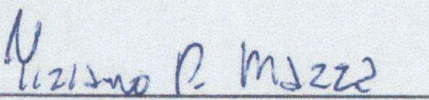
E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas para que posteriormente para validade será registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

São Paulo, 22 de janeiro de 2020.

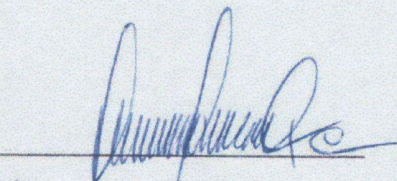

GIUSEPPE MAZZA
Inventariante: Fabrizio Pereira Mazza

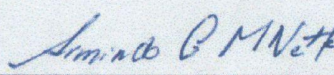

FABRIZIO PEREIRA MAZZA


CRISTIANO PEREIRA MAZZA


TIZIANO PEREIRA MAZZA

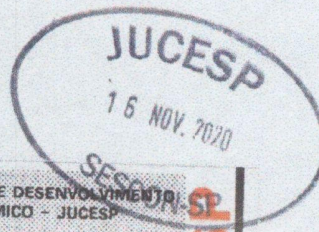
TESTEMUNHAS


Nome: **Alexandre Calvalhan da Costa**
RG: **20.617.448-2 SSP-SP**


Nome: **Armindo Gomes de Moura Netto**
RG: **18.693.132-SSP/SP**

923000

09 11 21



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.415.405/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/09/2008
NOME EMPRESARIAL KRISTYAN ROMANKIU & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KRISTYAN PRODUTORA FOTO E VIDEO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PROFESSOR JOAO SOARES BARCELOS	NUMERO 2430	COMPLEMENTO *****	
CEP 81.670-080	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICIPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO tato.duran@pop.com.br		TELEFONE (41) 3365-1244/ (41) 3365-2935	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/11/2020 às 11:45:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KRISTYAN ROMANKIU & CIA LTDA
CNPJ: 10.415.405/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:05:54 do dia 23/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2021.

Código de controle da certidão: **B41B.E9F2.CC78.E9A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.415.405/0001-44
Razão Social: KRISTYAN ROMANKIU
Endereço: R DESEMBARGADOR BENVINDO VALENTE 130 / SAO FRANCISCO / CURITIBA /
PR / 80520-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/10/2020 a 24/11/2020

Certificação Número: 2020102604400747700197

Informação obtida em 12/11/2020 12:09:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022945710-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.415.405/0001-44**
Nome: **KRISTYAN ROMANKIU**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KRISTYAN ROMANKIU & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.415.405/0001-44
Certidão nº: 29182270/2020
Expedição: 12/11/2020, às 12:09:53
Validade: 10/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KRISTYAN ROMANKIU & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.415.405/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

DEPARTAMENTO DE TV e RÁDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Sra. Chefe do Departamento de Compras,

Dulcilene Lourenço de Oliveira Freire

Solicito compra de equipamentos e acessórios para transmissão e reprodução de áudio e vídeo dentro do plenário e dependências da câmara municipal de Jataí.

tens:

1- (02) unidades: SUPORTE PARA CRHOMA KEY

Suporte de sustentação para fundos fotográficos de estúdio, com três barras desmontáveis. Compatível com fundos do tipo em rolo e tecido.

As barras chegam até 3 metros de comprimento, ideal para o uso com fundos fotográfico de até 3 metros, e os tripés chegam até 2,56 metros de altura.

Especificações do Suporte de Fundo Infinito Fotográfico 4 Barras:

Comprimento das barras (total): 3 metros.

Altura máxima do tripé: 2,56 metros.

Material: alumínio

Modelo: desmontável.

Composição do kit :

2x Tripés de iluminação 2,56 metros.

4x barras telescópicas. Totalizando 3 metros.

1x bolsa para transporte

2 - (02) unidades: FUNDO INFINITO VERDE ALGODÃO MUSLIN

A função do fundo infinito em tecido Muslin Chroma key verde é absorver luz e eliminar reflexos.

Portanto, estas características próprias dele o fazem um material de extrema necessidade a quem trabalha



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

com filmagem e com fotografia. Confeccionado por meio de uma peça de tecido de 2,84 metros de largura e sem nenhuma emenda, o fundo infinito em tecido Muslin Verde é ideal para a produção de fotografias e de filmagens em estúdio.

Características

Dimensões: 2,84 x 4,82 M
Cor: Verde
Super prático
Ambos os lados são utilizáveis
Lavável
Pode ser passado com ferro
Facilmente dobrável
Completamente sem emendas
Ambos os lados são utilizáveis
Com bainha para montagem

3 - (02) unidades: kit Iluminação Continua (*softbox*)

Kit composto por tripés de iluminação, lâmpadas, softboxes, suporte para lâmpada e bolsa para transporte, potência é de até 600W. Ideal para gerar iluminação difusa em situações onde se deseja amenizar as sombras podendo ser posicionada próximo ao alvo. Fácil de transportar, pode ser usado em fotos internas e externas, muito indicado para modelos, still, blog, fotos familiares e New Born.

Com o softbox da você consegue um iluminador super resistente, fabricado em nylon 50x70 de alta qualidade, é muito utilizado para luz contínua. Ele também tem a função de amenizar a dureza da luz, além disso a caixa de luz amplia o campo de iluminação.

Especificações do Tripé de Iluminação:

Cor: Preto.
Material: Alumínio.
Compatibilidade: Qualquer Iluminador ou suporte com rosca padrão.
Indicação de Uso: Uso profissional.
Medida Aberto Aproximada: Altura máxima 2,0m.
Medida Fechado Aproximado: 65cm.

Especificações Lâmpada Luz Fria:

Lâmpada fluorescente de 150w usado na corrente AC 220v.
A Lâmpada não é bivolt.
Alta potência com longa duração.
Baixo consumo de energia.

Especificações Bolsa de transporte p/ estúdio:



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

Cor: Preto.

Compatibilidade: Tripés, equipamentos fotográficos e estúdios.

Material/Composição: Tecido em Nylon.

Especificações do Softbox:

Tamanho: 50x70cm.

Compatível: Lâmpadas e flashes E27.

Voltagem: 110v/220v (dependerá da voltagem da lâmpada).

Alimentação: Energia (cabo embutido).

Itens Inclusos por kit:

2x soquetes quádruplos.

8x lâmpadas 150W fluorescente

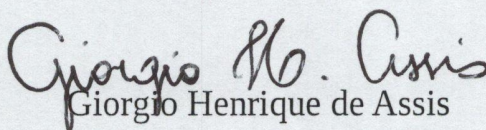
2x tripés de iluminação de até 2 metros de altura.

2x softbox 50x70cm.

1x bolsa para transporte e armazenamento.

Justificativa: As transmissões da TV Câmara têm atingido um número cada vez maior de cidadãos interessados nas discussões e votações de temas que podem impactar suas vidas de forma decisiva. Consequentemente, tais eventos despertam cada vez mais a atenção de uma parcela da nossa sociedade que, muitas vezes, tem seus direitos prejudicados pela falta de acessibilidade. É o caso das pessoas com deficiência auditiva, que, para que possam acompanhar o que se passa em sessões ordinárias, audiências públicas ou qualquer outro evento transmitido pela TV Câmara, precisam do suporte de um intérprete de Libras, profissional cuja presença em eventos oficiais tornou-se obrigatória por lei. Com a aquisição dos equipamentos supracitados, esse serviço será fornecido pela CMJ de forma mais eficaz, garantindo mais acessibilidade e uma transparência maior na comunicação de seus atos.

Jataí, 11 de novembro de 2020.


Giorgio Henrique de Assis

Diretor de Tv



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 1.012.923

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-017612/2011, a:

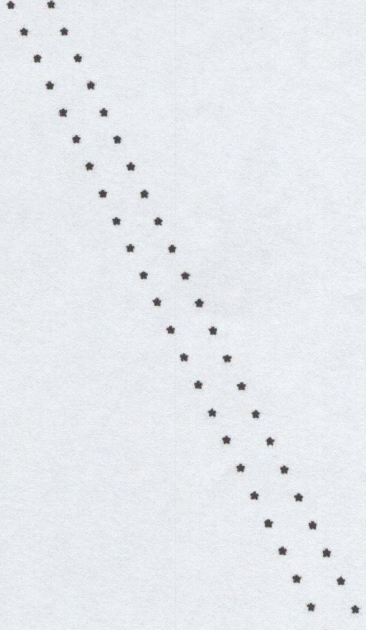
KRISTYAN ROMANKIU
R. DESEMBARGADOR BENVINDO VALENTE - Nº:000130 SL 04

INSC. IMOB.: 02.0.0015.0488.00-0 0005 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 13 03 553.955-7 CNPJ: 10.415.405/0001-44

Taxação: SERV

Tipo de Instalação: OUTROS

- Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- Filmagem de festas e eventos



VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

IMPORTANTE:

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

CURITIBA, 04 DE ABRIL DE 2011.

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

FRANCISCO LUIZ MARQUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 38947



305D.FFF1.4BD1.4555-3.82A5.A467.AF10.C635-1

1

KRISTYAN ROMANKIU & CIA LTDA
CNPJ 10.415.405/0001-44
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO

KRISTYAN ROMANKIU, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/04/1976, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº6.812.184-1/SSP/PR, inscrito no cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda sob nº017.492.039-36, residente e domiciliado a Rua Henrique Martins Torres, nº2158, Bairro Boqueirão/Curitiba/PR, CEP.81670-080,, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41106396254 e no CNPJ sob o nº 10.415.405/0001-44, **RESOLVE**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE LIMITADA**, uma vez que admitiu a sócia **SALLY FERNANDES DANTAS ROMANKIU**, brasileira, casada sob regime parcial de bens, nascida em 01/01/1977, empresaria, portadora da cédula de identidade RG sob nº7.209.384-4 SSP/PR, inscrita no cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda sob o nº019.859.749-59, residente e domiciliada a Rua Henrique Martins Torres, nº2158, Bairro Boqueirão/Curitiba/PR, CEP.81670-080,, , inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná,, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **KRISTYAN ROMANKIU & CIA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Professor João Soares de Barcelos, nº2430, Bairro Boqueirão, Curitiba/PR, CEP. 81670-080.Rio São Francisco, nº460, Bairro Weissopolis, CEP. 81.322-020, Pinhais/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a atividades de Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem(4789-0/08),, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo(4753-9/00),, comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação(4757-1/00),, atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina,(7420-0/01), filmagem de festas e eventos(74200/04) e comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática(4751-2/01).

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades no dia 27/07/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em 10 000(Dez Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real), no qual o sócio **KRISTYAN ROMANKIU** transfere por venda R\$ 5.000,00(Cinco Mil Reais) para a sócia **SALLY FERNANDES DANTAS ROMANKIU**, cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 10:54 SOB Nº 41209048038.
PROTOCOLO: 162297068 DE 29/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902164094. NIRE: 41209048038.
KRISTYAN ROMANKIU & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2

KRISTYAN ROMANKIU & CIA LTDA
CNPJ 10.415.405/0001-44
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
KRISTYAN ROMANKIU	50	5.000	5.000,00
SALLY FERNANDES DANTAS ROMANKIU	50	5.000	5.000,00
TOTAL	100	10.000	10.000,00

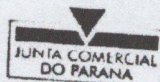
CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio KRISTYAN ROMANKIU & CIA LTDA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando em conjunto, constituir, em nome da sociedade, ~~procuradores~~ para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEXTA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA SETIMA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas de Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº123 de 14/122006



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 10:54 SOB Nº 41209048038.
PROTOCOLO: 162297068 DE 29/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902164094. NIRE: 41209048038.
KRISTYAN ROMANKIU & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos postos, informando seus respectivos códigos de verificação.

KRISTYAN ROMANKIU & CIA LTDA
CNPJ: 10.415.405/0001-44
CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

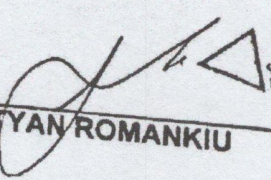
CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

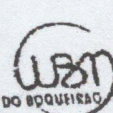
CLÁUSULA DÉCIMA : Falecendo algum sócio, a sociedade continuará com suas atividades com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

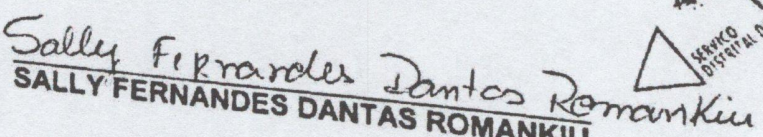
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Curitiba do estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento de contrato social em 01 via de igual forma e teor, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais e cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 28 de Março de 2016.


KRISTYAN ROMANKIU


 SERVIÇO
 DISTRITAL DO REGISTRO


SALLY FERNANDES DANTAS ROMANKIU


 SERVIÇO
 DISTRITAL DO REGISTRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 10:54 SOB Nº 41209048038.
 PROTOCOLO: 162297068 DE 29/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902164094. NIRE: 41209048038.
 KRISTYAN ROMANKIU & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

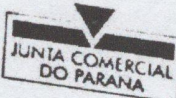
SERVENTIA DISTRITAL DO BOQUEIRAO
Curitiba - Paraná - Fone: (41)3027-2024
SELO OURLC.9PpsQ.UNUKG-vnesE.h7t5
Confira o selo em www.funapen.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por AUTENTICA:
SALLY FERNANDES DANTAS ROMANKIU.....
Curitiba, 03 de Junho de 2016
Em testemunho da Verdade

Ariane
ARIANE PILAR DA COSTA OLIVEIRA

Micheli Kolcz Lambert
CPF 079.231.869-28
Escrivente

SERVENTIA DISTRITAL DO BOQUEIRAO
Curitiba - Paraná - Fone: (41)3027-2024
SELO OURLC.9PpsQ.UNUKG-vnesE.h7t5
Confira o selo em www.funapen.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por AUTENTICA:
SALLY FERNANDES DANTAS ROMANKIU.....
Curitiba, 03 de Junho de 2016
Em testemunho da Verdade

Janilda
JANILDA NEVES DE SOUZA PRADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2019 10:54 SOB N° 41209048038.
PROTOCOLO: 162297068 DE 29/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902164094. NIRE: 41209048038.
KRISTYAN ROMANKIU & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade informando suas respectivas codigos de verificação



Câmara Municipal de Jataí

1

O poder que vem do povo

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL N° 001/2019

Ementa: Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Serviços comuns. Dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93 e alterações. Requisitos legais. Possibilidade, desde que observadas as recomendações constantes neste Parecer Jurídico Referencial.

Possibilidade de adoção de Parecer Jurídico Referencial

A Procuradoria Jurídica desta Câmara Municipal de Jataí tem o dever legal de emitir parecer jurídico sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade.

Todavia, admite-se a figura do Parecer Jurídico Referencial, que é aquele que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, dispensando a análise individualizada, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação referencial.

Com efeito, trata-se de uma possibilidade jurídica perfeitamente aceitável que se coaduna com o princípio da eficiência, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal, sobre a qual o TCU manifestou-se favoravelmente à sua adoção pela Advocacia-Geral da União, nos seguintes termos:

“9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, **não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes**, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma.” (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário). Grifo inserido

Assim, a Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Jataí adota esse Parecer Jurídico Referencial, nos casos que envolvam dispensa de licitação em função do valor, prevista no art. 24, II, da Lei 8.666/93.



Requisitos legais para Dispensa em função do valor e contratação direta.

Saliento que incumbe a esta Procuradoria analisar o processo sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na conveniência e na oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

O art. 37, XXI da Constituição Federal, preceitua que *"ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."*

Depreende-se do dispositivo constitucional supracitado que a regra no ordenamento jurídico brasileiro é a realização prévia de licitação nas contratações do Poder Público.

Todavia, essa regra foi excepcionada pela própria Lei das Licitações, permitindo a contratação direta sem a realização de certame em determinadas hipóteses legais.

Estas hipóteses, previstas na Lei 8.666/93 – Lei das licitações, são de duas espécies, e são denominadas de contratação direta; podendo ocorrer por dispensa de licitação, ou, inexigibilidade de licitação, estabelecidas nos artigos 24 e 25, respectivamente.

O Art. 24, II, da Lei das Licitações, estabelece que:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

... omissis

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Os valores previstos no Art. 23, inciso I, alínea "a", referido na norma supracitada, foram atualizados pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, nos seguintes termos:

"Art. 1º. Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

- a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);*
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e*



c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)."

Dessa forma, é dispensável a licitação para compras e serviços, que não sejam de obras e serviços de engenharia, no valor de até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), devendo o departamento técnico responsável verificar o enquadramento matemático do valor da contratação pretendida ao valor referido.

Todavia, não se pode descurar do correto procedimento para contratação direta, que deve ser iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa.

Numa interpretação sistemática, deve-se adotar nos casos de dispensa, com fundamento no Art. 24, II, da Lei 8.666/93, o Parágrafo Único do Art. 26 da Lei das licitações, e o processo de dispensa deve ser instruído ainda com:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso,

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço,

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Com relação a justificativa do preço, convém frisar a necessidade de realização de ampla e adequada pesquisa de preços, para subsidiar a melhor contratação, ou seja, aquela que melhor atende ao interesse público.

A Administração deverá observar a necessidade de preferência para a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte, em observância à Lei Complementar nº 123/2006.

O contrato a ser firmado para contratação direta pode ser substituído pela nota de empenho, na forma do art. 62, da Lei 8.666/93.

Frise-se que a Administração deve aferir a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, da empresa selecionada para fornecimento de produtos ou prestação de serviços para a Câmara Municipal.



Conclusão

Por todo o exposto, uma vez atendidas as recomendações apontadas neste Parecer Jurídico Referencial, no seu aspecto jurídico, resguardados o juízo de conveniência e oportunidade do Gestor, nos limites da Lei; ressalvadas, ainda, as questões de ordem fática e técnica, ínsitas à esfera administrativa, o procedimento estará apto para a produção de seus regulares efeitos.

Sendo Referencial o presente parecer, os processos administrativos que guardarem relação inequívoca e direta com a fundamentação aqui realizada, dispensam análise individualizada, desde que o setor competente ateste, de forma expressa, que o caso concreto amolda-se aos termos desta manifestação, conforme modelo em anexo.

É o parecer. S.M.J.

Jataí, 28 de maio de 2019.

Renata Silva Oliveira
Procuradora Jurídica

RENATA SILVA
OLIVEIRA:60724919
104

Assinado de forma digital por
RENATA SILVA
OLIVEIRA:60724919104
Dados: 2019.05.28 16:22:13 -03'00'



Câmara Municipal

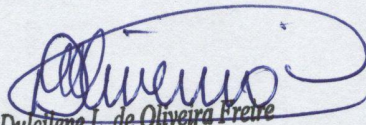
PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

ANEXO

ATESTADO DE CONFORMIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO COM O PARECER JURÍDICO REFERENCIAL Nº 001/2019.

Atesto que o Processo Administrativo nº **638/2020**, que objetiva a contratação de empresa **DISCABOS COM. IMP. EXP. ACESS. ELETR. LTDA**, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 24, II, da Lei 8.666/93, amolda-se à manifestação jurídica referencial exarada no Parecer Jurídico Referencial no 001/2019.

Jataí, 19/11/2020


Dulcilene L. de Oliveira Freire
Chefe do Deptº de Compras



Câmara Municipal

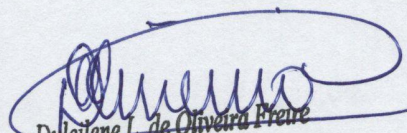
PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

ANEXO

ATESTADO DE CONFORMIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO COM O PARECER JURÍDICO REFERENCIAL Nº 001/2019.

Atesto que o Processo Administrativo nº **638/2020**, que objetiva a contratação de empresa **KRISTYAN ROMANKIU & CIA LTDA**, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 24, II, da Lei 8.666/93, amolda-se à manifestação jurídica referencial exarada no Parecer Jurídico Referencial no 001/2019.

Jataí, 20/11/2020


Dalcilene L. de Oliveira Freire
Chefe do Deptº de Compras



Câmara Municipal de Jataí

O poder que vem do povo

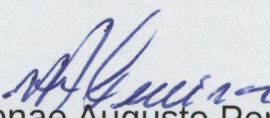
CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que existe saldo orçamentário na dotação **339030 / 29 Material de Consumo / Material para Áudio, Vídeo e Foto**, suficiente para ocorrer despesas com este tipo de aquisição para a Câmara Municipal de Jataí.

CERTIFICAMOS ainda que já foi feita reserva orçamentária no valor de 339,55 (trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) nesta dotação.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente, nesta data.

JATÁI, 19 de novembro de 2020.


Adonae Augusto Pereira

TC CRC GO 2210/0-4



Câmara Municipal de Jataí

O poder que vem do povo

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que existe saldo orçamentário suficiente na dotação **449052 / 33 Equipamentos e Material Permanente / Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto**, para ocorrer este tipo de aquisição para a Câmara Municipal de Jataí.

CERTIFICAMOS ainda que já foi feita reserva orçamentária no valor de 3.836,88 (três mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos) nesta dotação.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente, nesta data.

JATAÍ, 19 de novembro de 2020.


Adonae Augusto Pereira

TC CRC GO 2210/0-4



Câmara Municipal de Jataí

O poder que vem do povo

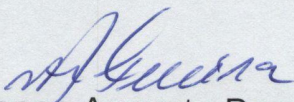
CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que existe saldo orçamentário suficiente na dotação **449052 / 33 Equipamentos e Material Permanente / Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto**, para ocorrer este tipo de aquisição para a Câmara Municipal de Jataí.

CERTIFICAMOS ainda que já foi feita reserva orçamentária no valor de **2.558,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais)** nesta dotação.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente, nesta data.

JATAÍ, 20 de novembro de 2020.


Adonae Augusto Pereira

TC CRC GO 2210/0-4



Câmara Municipal de Jataí

O poder que vem do povo

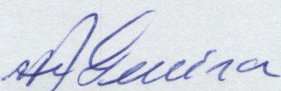
CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que existe saldo orçamentário na dotação **339030 / 29 Material de Consumo / Material para Áudio, Vídeo e Foto**, suficiente para ocorrer despesas com este tipo de aquisição para a Câmara Municipal de Jataí.

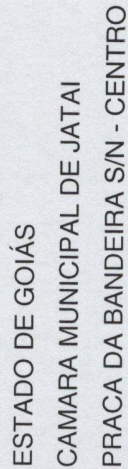
CERTIFICAMOS ainda que já foi feita reserva orçamentária no valor de 1.963,60 (mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) nesta dotação.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente, nesta data.

JATAÍ, 20 de novembro de 2020.


Adonae Augusto Pereira

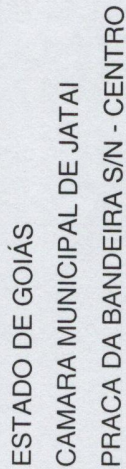
TC CRC GO 2210/0-4



PARÂMETROS -> Todas dos órgãos escolhidos

COMPARATIVO DA DESPESA COMPLETO POR DOTAÇÃO DE 19/11/2020 ATÉ 19/11/2020

CÓDIGOS	TÍTULOS	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				EMPENHADO		SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDADO		PAGO		DESPESAS A PAGAR
		ORÇADO	PERÍODO	ACUMULADO	DOT. ATUALIZ.	PERÍODO	ACUMULADO		PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	
01	CAMARA MUNICIPAL												
01	CAMARA MUNICIPAL												
01	LEGISLATIVA												
01.031	Acao Legislativa												
01.031.0139	PROCESSO LEGISLATIVO												
1001	OBRAS,INSTAL.EQUIP.CAMARA MUNICIPAL												
0001.4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	218.196,31			218.196,31			174.607,14	43.589,17			43.589,17	
0002.4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	603.360,24		-200.000,00	403.360,24			365.411,17	34.387,82			34.387,82	
12	Aparelhos e Utensilios Domesticos							1.430,00	1.430,00			1.430,00	
24	Equipamentos de Protecao, Seguranca e Socorro							17.143,92	15.287,67			15.287,67	
35	Equipamentos de Processamento de Dados							17.425,15	17.020,15			17.020,15	
42	Mobiliario em Geral							1.950,00	650,00			650,00	
	SOMA - OBRAS,INSTAL.EQUIP.CAMARA MUNICIPAL	821.556,55		-200.000,00	621.556,55			540.018,31	77.976,99			77.976,99	
2001	MANUT.ATIV.DA CAMARA MUNICIPAL												
0005.3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	9.486,80			9.486,80			9.486,80					
0006.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.185.818,60		-500.000,00	10.685.818,60			1.764.163,00	8.921.655,60			8.921.655,60	
03	Pessoal Cargo Efetivo (Vinculado ao RPPS), exclu							2.884.582,92	2.884.582,92			2.884.582,92	
05	Pessoal Cargo Comissionado, exclusive FUNDEB							4.886.016,48	4.886.016,48			4.886.016,48	
06	Subsídio Vereador							1.035.672,08	1.035.672,08			1.035.672,08	
10	Subsídio Presidente da Câmara							115.384,12	115.384,12			115.384,12	
0007.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	18.973,59			18.973,59			18.973,59					
0009.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	948,68			948,68			948,68					
0010.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	137.558,55			137.558,55			116.758,55	20.800,00			20.800,00	
0011.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	512.287,00			512.287,00			156.528,70	355.758,30			355.758,30	
01	Combustiveis e Lubrificantes Automotivos							65.561,27	65.561,27			65.561,27	
04	Gas Engarrafado								2.400,00			2.400,00	
07	Generos de Alimentacao								54.547,58			54.547,58	
16	MATERIAL DE EXPEDIENTE							60.973,32	60.973,32			60.973,32	
17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS							30.563,85	30.563,85			30.563,85	
19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM							2.324,50	2.324,50			2.324,50	
21	MATERIAL DE COPA E COZINHA							13.540,28	13.540,28			13.540,28	
22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO							37.832,62	37.832,62			37.832,62	
23	Uniformes, Tecidos e Aviamentos							1.000,00	1.000,00			1.000,00	
24	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS							19.954,00	19.954,00			19.954,00	
25	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS							3.868,00	3.868,00			3.868,00	



CÓDIGOS	TÍTULOS	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				EMPENHADO		SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDADO		PAGO		DESPESAS A PAGAR
		ORÇADO	PERÍODO	ACUMULADO	DOT. ATUALZ.	PERÍODO	ACUMULADO		PERÍODO	ACUMULADO			
01	CAMARA MUNICIPAL												
01	CAMARA MUNICIPAL												
01	LEGISLATIVA												
01.031	Acao Legislativa												
01.031.0139	PROCESSO LEGISLATIVO												
1001	OBRAS,INSTAL.EQUIP.CAMARA MUNICIPAL												
0001.4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	218.196,31			218.196,31			43.589,17	43.589,17				
0002.4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	603.360,24		-200.000,00	403.360,24			41.785,94	34.387,82				7.398,12
12	Aparelhos e Utensilios Domesticos							1.430,00	1.430,00				
24	Equipamentos de Protecao, Seguranca e Socorro							17.143,92	15.287,67				
33	Equipamentos para Audio, Video e Foto							3.836,87					1.856,25
35	Equipamentos de Processamento de Dados							17.425,15	17.020,15				3.836,87
42	Mobiliario em Geral							1.950,00	650,00				405,00
													1.300,00
	SOMA - OBRAS,INSTAL.EQUIP.CAMARA MUNICI	821.556,55		-200.000,00	621.556,55			85.375,11	77.976,99				7.398,12
2001	MANUT.ATIV.DA CAMARA MUNICIPAL												
0005.3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	9.486,80			9.486,80			8.921.655,60	8.921.655,60				
0006.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.185.818,60		-500.000,00	10.685.818,60			1.764.163,00	2.884.582,92				
03	Pessoal Cargo Efetivo (Vinculado ao RPPS), exclu							2.884.582,92	4.886.016,48				
05	Pessoal Cargo Comissionado, exclusive FUNDEB							4.886.016,48	1.035.672,08				
06	Subsidio Vereador							1.035.672,08	115.384,12				
10	Subsidio Presidente da Câmara							115.384,12					
0007.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	18.973,59			18.973,59			18.973,59					
0009.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	948,68			948,68			948,68					
0010.3.3.90.14.00	Diarias - Civil	137.558,55			137.558,55	150,00		20.950,00	20.950,00				150,00
0011.3.3.90.30.00	Material de Consumo	512.287,00			512.287,00			116.608,55	158.774,72	150,00			197.437,13
01	Combustiveis e Lubrificantes Automotivos							156.189,15	13.271,55				52.289,72
04	Gas Engarratado							65.561,27	640,00				1.760,00
07	Generos de Alimentacao							2.400,00	18.061,04				36.486,54
16	Material de Expediente							54.547,58	23.215,09				37.758,23
17	Material de Processamento de Dados							60.973,32	30.563,85				
19	Material de Acondicionamento e Embalagem							30.563,85	1.055,00				1.383,50
21	Material de Copa e Cozinha							2.324,50	2.287,82				11.252,46
22	Material de Limpeza e Producao de Higienizacao							13.540,28	25.541,07				12.291,55
23	Uniformes, Tecidos e Aviamentos							37.832,62	700,00				300,00
24	Material para Manutencao de Bens Inoveis							1.000,00	10.863,85				9.090,15
								19.954,00					

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE JATAI
C.N.P.J.: 24.858.805/0001-39

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO
SIMONE ROVEDA DE LIMA DE MELO NºDECRETO: 0000042015

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.		1.2 - DOCUMENTO					1.3 - FONTE DE RECURSOS		1.4 - NÚMERO	
6136		NOTAS DE EMPENHO					Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu		-1	
1.5 - DATA DE EMISSÃO		1.6 - NÚMERO DO PROCESSO			1.7 - TIPO		1.8 - FICHA		1.9 - SALDO ANTERIOR	
19/11/2020		0000638/20			GLOBAL		0002.000			
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR	
2020	01	01	01	0139	031	1.001	4.4.90.52.33	100.0	3.836,88	
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL	
CAMARA MUNICIPAL										
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO	
OBRAS, INSTAL. EQUIP. CAMARA MUNICIPAL										

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME		2.1 - CPF OU CNPJ			
DISCABOS COM IMP EXP ACESS ELETR LTDA		00.898.953/0002-08			
2.3 - ENDEREÇO		2.4 - MUNICÍPIO		2.5 - UF	
RUA DOUTOR JOSÉ BONIFÁCIO MALBURG 143		ITAJAÍ		SC	

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
EMPENHO EMITIDO PARA AQUISIÇÃO DE RECEPTORES HDMI E TRANSMISSOR HDMI PARA O DPTO DE RADIO E TV DA CMJ.	
3.2 - CERTIFICADO	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(TRES MIL E OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)	3.836,88

KÁTIA APARECIDA MARTINS DE CARVALHO
CPF: 530.798.501-06
PRESIDENTE DA CÂMARA


ADONAE AUGUSTO PEREIRA
CPF: 075.191.841-53 CRC: 2210/0-4GO
CONTADOR

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE JATAI
C.N.P.J.: 24.858.805/0001-39

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

SIMONE ROVEDA DE LIMA DE MELO NºDECRETO: 0000042015

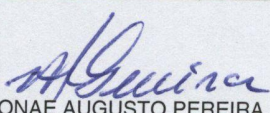
1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.		1.2 - DOCUMENTO					1.3 - FONTE DE RECURSOS		1.4 - NÚMERO	
6137		NOTAS DE EMPENHO					Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu		-1	
1.5 - DATA DE EMISSÃO		1.6 - NÚMERO DO PROCESSO			1.7 - TIPO		1.8 - FICHA		1.9 - SALDO ANTERIOR	
19/11/2020		0000638/20			GLOBAL		0011.000			
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR	
2020	01	01	01	0139	031	2.001	3.3.90.30.29	100.0	339,55	
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL	
CAMARA MUNICIPAL										
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO	
MANUT.ATIV.DA CAMARA MUNICIPAL										

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME		2.1 - CPF OU CNPJ			
DISCABOS COM IMP EXP ACESS ELETR LTDA		00.898.953/0002-08			
2.3 - ENDEREÇO		2.4 - MUNICÍPIO		2.5 - UF	
RUA DOUTOR JOSÉ BONIFÁCIO MALBURG 143		ITAJAÍ		SC	

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
EMPENHO EMITIDO PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CABOS HDMI SPEED PARA DO DPTO DE RÁDIO E TV DA CMJ.	
3.2 - CERTIFICADO	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)	339,55
KÁTIA APARECIDA MARTINS DE CARVALHO CPF: 530.798.501-06 PRESIDENTE DA CÂMARA	
 ADONAE AUGUSTO PEREIRA CPF: 075.191.841-53 CRC: 2210/0-4GO CONTADOR	

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE JATAI
C.N.P.J.: 24.858.805/0001-39

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

SIMONE ROVEDA DE LIMA DE MELO NºDECRETO: 0000042015

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO						
6139	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	-1						
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDO ANTERIOR					
20/11/2020	0000638/20	ESTIMATIVO	0011.000						
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2020	01	01	01	0139	031	2.001	3.3.90.30.29	100.0	1.963,60
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
CAMARA MUNICIPAL									
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO
MANUT.ATIV.DA CAMARA MUNICIPAL									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ	
KRISTYAN ROMANKIU & CIA LTDA	10.415.405/0001-44	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
RUA PROFESSOR JOÃO SOARES DE BARCELOS, 2430	CURITIBA	PR

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE FUNDO VERDE, TRIPÉS E OUTROS MATERIAIS PARA O DPTO DE RÁDIO E TV DA CMJ.	
3.2 - CERTIFICADO	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(UM MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E SESSENTA CENTAVOS)	1.963,60

KÁTIA APARECIDA MARTINS DE CARVALHO
CPF: 530.798.501-06
PRESIDENTE DA CÂMARA


ADONAE AUGUSTO PEREIRA
CPF: 075.191.841-53 CRC: 2210/0-4GO
CONTADOR

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE JATAI
C.N.P.J.: 24.858.805/0001-39

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

SIMONE ROVEDA DE LIMA DE MELO NºDECRETO: 0000042015

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO						
6140	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	-1						
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDO ANTERIOR					
20/11/2020	0000638/20	ESTIMATIVO	0002.000						
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2020	01	01	01	0139	031	1.001	4.4.90.52.33	100.0	2.558,00
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
CAMARA MUNICIPAL									
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO
OBRAS, INSTAL. EQUIP. CAMARA MUNICIPAL									

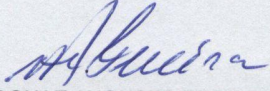
2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ	
KRISTYAN ROMANKIU & CIA LTDA	10.415.405/0001-44	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
RUA PROFESSOR JOÃO SOARES DE BARCELOS, 2430	CURITIBA	PR

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE KIT LUZ CONTINUA COM LÂMPADAS E TRIPÉS PARA O DPTO DE RÁDIO E TV DA CMJ.	
3.2 - CERTIFICADO	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)	2.558,00

KÁTIA APARECIDA MARTINS DE CARVALHO
CPF: 530.798.501-06
PRESIDENTE DA CÂMARA


ADONAE AUGUSTO PEREIRA
CPF: 075.191.841-53 CRC: 2210/0-4GO
CONTADOR